



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar

Excelentíssimo Senhor
Vereador Itacir Soares
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Nº 232

REITERANDO II
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal bem como ao órgão competente, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, sugerindo a seguinte providência:

- **Que seja realizada a fiscalização de um terreno situado na Rua Marques Pavão, bairro centro, próximo à entrada do 7º RC MEC, haja vista que o mesmo está sendo utilizado como depósito de lixo e sucatas.**

JUSTIFICATIVA

Esta demanda é oriunda dos moradores da localidade, que relatam sua preocupação com o local, uma vez a sucata ali depositada pode apresentar acúmulo de água, facilitando a proliferação de pragas como o mosquito Aedes Aegypti.

Sant'Ana do Livramento, 17 de novembro de 2016.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar



RECEBIDO EM
15/11/2011
AS 14 h 20 min